



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO I – Nº 0032 - Macaíba-RN, segunda-feira, 09 de julho de 2018

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº. 002/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PAPALETEPE-DO REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA AVENIDA SÃO LUIS – VILAR NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

AVISO DE RECURSO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que as empresas CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA e CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentaram recurso contra a decisão do resultado de julgamento de propostas financeiras do processo licitatório em comento. Ficam abertos os prazos para as demais licitantes interessadas apresentarem contrarrazões ao recurso no prazo legal, conforme estabelece a lei nº 8.666/93. Diante dos recursos, fica suspensa a sessão para recebimento das novas propostas marcada para o dia 13/07/2018 as 09h00. Macaíba/RN, 09 de Julho de 2018. CPL/PM. M.

CONCORRÊNCIA Nº. 003/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PAPALETEPE-DO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA ANTÔNIO MACIEL – TRECHO 02 - MANGA-BEIRA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

AVISO DE RECURSO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que as empresas CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA e CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentaram recurso contra a decisão do resultado de julgamento de propostas financeiras do processo licitatório em comento. Ficam abertos os prazos para as demais licitantes interessadas apresentarem contrarrazões ao recurso no prazo legal, conforme estabelece a lei nº 8.666/93. Diante dos recursos, fica suspensa a sessão para recebimento das novas propostas marcada para o dia 16/07/2018 as 10h00. Macaíba/RN, 09 de Julho de 2018. CPL/PM. M.

EXTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2018

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226, 227, 228, 229, 230, 231 E 232/2018.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CON-

TRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: COMERCIO DE M. ELETRODOM. E INFORM. MALHEIRO LTDA - CNPJ: 40.761.843/0001-25. ENDEREÇO: RUA TOMÁS ANTÔNIO GONZAGA, Nº 276 LIBERDADE, PARNAMIRIM/RN. CEP: 59.155-605. ITENS: 20 - R\$ 420,000, 21 - R\$ 507,000, 25 - R\$ 310,000, 27 - R\$ 420,000, 30 - R\$ 115,000. REPRESENTANTE LEGAL: WILLAMS DA SILVA. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO CONSTITUCIONAL. DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FRANCISCO WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE INFRAESTRUTURA. JOACY CARLOS PEREIRA DE ASSIS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. KATYANNE LAYSE OLIVEIRA DE SOUSA - DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

PREGÃO Nº. 030/2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 230/2017.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA VERUSSIA CARLA R. DE FARIAS - ME PARA R&F – SERVIÇOS DE CONFECCÃO LTDA EIRELLI - ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 16 DA LEI Nº. 8.666/93. REPRESENTANTE LEGAL: RAMON FRANCISCO DE OLIVEIRA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO Nº. 065/2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 448/2017.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA VERUSSIA CARLA R. DE FARIAS - ME PARA R&F – SERVIÇOS DE CONFECCÃO LTDA EIRELLI - ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 16 DA LEI Nº. 8.666/93. REPRESENTANTE LEGAL: RAMON FRANCISCO DE OLIVEIRA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIAS

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 015/2018

Dispõe sobre o procedimento para Regularização Anual do Salário Família pago aos servidores efetivos do Município de Macaíba, e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV - Prefeitura Municipal de Macaíba - Estado do Rio Grande Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no artigo 72, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO o que está disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 1.695/2014.

CONSIDERANDO a necessidade de cadastrar os dados e informações dos segurados que recebem o benefício previdenciário do Salário Família e de seus dependentes nos arquivos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores públicos municipais de baixa renda e que recebam remuneração ou provento mensal inferior ao valor de R\$ 1.319,18 (Hum mil, trezentos e dezenove reais e dezoito centavos), e que possuam filhos ou equiparados de até quatorze anos ou inválidos, a comparecer à sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba – MacaíbaPREV, localizada na Av. Mônica Dantas, n. 32 (ao lado da sede da Prefeitura de Macaíba), a fim de cadastrar-se ou recadastrar-se, bem como a seus dependentes para regularização do recebimento do benefício de Salário Família.

Parágrafo Único. Para fins deste artigo considera-se remuneração ou provento mensal o valor total das vantagens que seriam devidas ao servidor no mês, independentemente dos dias efetivamente trabalhados, devendo considerar ainda a soma das remunerações de cargos ou vínculos acumuláveis.

Art. 2º. Fica determinada a realização da Regularização Anual de Salário Família do ano de 2018, na forma e no prazo determinados na presente Portaria.

Art. 3º. Criar a COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO CADASTRAL, vinculada diretamente ao MacaíbaPREV, investida de poderes especiais, constituída dos servidores abaixo indicados, sendo responsáveis pela realização dos procedimentos e atos internos e externos necessários ao cumprimento integral da tarefa determinada.

Parágrafo Único - Constituem a Comissão:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Marcelo Victor Raposo de Lima	1102443	Presidente
Humberto Franclaudio da Silva	1099116	Membro
Jamile Carla da Cunha Pontes de Araújo	1100050	Membro

Art. 4.º. A Regularização Anual do Salário Família:

I - tem natureza obrigatória;

II – abrange todos os servidores efetivos da Prefeitura, Câmara Legislativa e MacaíbaPrev, que preencham os requisitos para concessão do Salário Família, conforme Artigo 43 e seguintes da Lei Municipal 1.695/2014.

Art. 5.º. A regularização cadastral, de que trata a presente portaria, se realizará durante o período de 23 a 27 de julho de 2018.

Parágrafo único. A regularização ocorrerá no horário da 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 na sede do MacaíbaPREV, conforme artigo 1º deste Portaria.

Art. 6.º. Os servidores que preencherem os requisitos apresentados nesta Portaria e na Lei Municipal 1.695/2014, devem comparecer à sede do MacaíbaPREV munidos dos seguintes documentos, cópias e originais, relativos ao(s) seu(s) dependente(s):

- 1)Certidão de nascimento do filho menor de 14 anos ou inválido.
- 2)Cartão de Vacinação Obrigatória.
- 3)Comprovante de frequência escolar.
- 4)Se o filho for inválido, comprovação da invalidez.
- 5)Comprovante de residência atualizado.
- 6)Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou RG.

Art. 7.º. O não comparecimento no recadastramento nos dias determinados no artigo 5º implicará na

suspensão do pagamento do salário família a partir do mês de agosto de 2018, até que se regularize a situação.

Art. 8.º. Sujeitar-se-á à responsabilidade administrativa e penal o servidor que omitir ou prestar informações incorretas, incompletas ou inverídicas, para os fins desta Portaria, sendo obrigado a devolver ao MacaíbaPrev aquilo que receber indevidamente.

Art. 9.º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 09 de julho de 2018.

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente Interina do Macaíbaprev

RESULTADOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 029/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
RESULTADO DA SESSÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do processo em comento. Empresa vencedora e habilitada: VITALLIS DIGNÓSTICCA LTDA / 01.663.156/0001-15 - item: 01 - R\$ 95.903,4500. Macaíba/RN, 09/07/2018. Ilana Chiarelli de Azevedo Albuquerque. Pregoeira / PMM.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 030/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
RESULTADO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA NOVA SESSÃO DE NEGOCIAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do julgamento de habilitação do processo em comento. Empresas vencedoras e habilitadas: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME / 07.805.649/0001, MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA - ME - CNPJ: 11.886.312/0001-60 e NAIZA SOARES DO NASCIMENTO - CNPJ: 30.420.584/0001-15; e, inabilitada a empresa SPORT'S MAGAZINE LTDA - CNPJ: 04.826.424/0001-60 - Descumprimento do item 6: subitem 6.2.4, alínea "b" c/c item 9: subitem 9.2 "b" do edital. Caso não haja interposição de recurso, ficam convocados os representantes legais das empresas LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME / 07.805.649/0001, RF- SERVIÇOS DE CONFECÇÕES EIRELI-ME / 13.587.119/0001-54, FLOR DE LIZ SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELLI - ME / 28.932.954/0001-51 e NAIZA SOARES DO NASCIMENTO - CNPJ: 30.420.584/0001-15, para sessão de negociação do item 2 da empresa inabilitada SPORT'S MAGAZINE LTDA - CNPJ: 04.826.424/0001-60 a realizar-se no dia 16/07/2018, às 08h30min. Macaíba/RN, 09/07/2018. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba

(Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba

Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 07.001/2018- ADM CMM

Exonera Servidor nomeado para exercer Cargo Comissionado na Câmara Municipal de Macaíba, e dá outras providências.

GELSON LIMA DA COSTA NETO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Exonerar a Servidora GEZILDA CORDEIRO DA SILVA do Cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Macaíba, nomeada através da Portaria nº 01.023/2017 de 13 de janeiro de 2017.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de julho de 2018.

III - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 06 de julho de 2018.

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba*Replicado por incorreção

**Espaço
não utilizado**

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Silvan de Freitas Bezerra
Vice-Presidente
Antônio França Sobrinho
1º Secretário
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio
Denilson Costa Gadelha
Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Edma de Araújo Dantas Maia
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
José França Soares Neto
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de

Macaíba/RN
Dra. Viviane Xavier Ubarana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br